



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO N.º 040 DE 03 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 254.034,87 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) às orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO				254.034,87
01 SECRETARIA DE GOVERNO				10.000,00
01 SECRETARIA DE GOVERNO				
04 122 0002 2 0101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			10.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				120,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				
06 181 0005 2 0110	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR DE MG			120,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO			120,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				111.700,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
04 122 0012 1 0103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS			80.200,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES			80.200,00
15 452 0013 1 0107	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO SERVIÇOS URBANOS			1.500,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
15 452 0013 2 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E			30.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				103.720,22
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 306 0017 2 0120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR			60.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
12 361 0017 2 0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			8.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			8.000,00
12 364 0017 2 0122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ALUNO			32.720,22
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO			32.720,22
12 365 0017 2 0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			3.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.				5.120,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.				
22 661 0018 2 0129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IND. E COMERCIO			5.120,00
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.374,65
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 241	0009	2 0130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO LAR DOS IDOSOS PE. PANFILIO	1.000,00
	3 3 50 43 00		SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
08 244	0008	2 0132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	3.374,65
	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.374,65
14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS				9.500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS				
14 422 0029	2 0156		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS	9.500,00
	3 1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				9.500,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18 541	0027	2 0150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO	9.500,00
	3 1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$\$254,034.87 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO				254.034,87 01
SECRETARIA DE GOVERNO				2.000,00
01 SECRETARIA DE GOVERNO				
04 122	0002	2 0101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	2.000,00
	3 1 91 13 00		OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
02 PROCURADORIA GERAL				19.000,00
02 PROCURADORIA GERAL				
03 092 0003	2 0102		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	19.000,00
	3 1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				2.240,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				
04 123 0004	2 0107		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	1.240,00
	3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	120,00
	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.120,00
06 183	0005	2 0410	CONCESSÃO SUBVENÇÃO FINACEIRA CONSEP	1.000,00
	3 3 50 43 00		SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				132.920,22
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
15 451	0012	1 0104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE VIAS URBANAS	61.700,00
	4 4 90 51 00		OBRAS E INSTALACOES	61.700,00
15 452	0013	2 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	20.000,00
	3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15 452	0014	1 0106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PARQUES,	18.500,00
	4 4 90 51 00		OBRAS E INSTALACOES	18.500,00
26 782	0013	2 0119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	32.720,22
	3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	32.720,22
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				71.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 361	0017	2 0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
	3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

12 365	0017	2 0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	8.000,00
	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
12 366	0017	2 0124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E	3.000,00
	3 1 90 04 00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.				1.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.				
20 122	0016	2 0128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR	1.000,00
	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.874,65
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244	0010	1 0122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE	1.500,00
	4 4 90 52 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
	08 244 0010 2 0133		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	3.374,65
	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.374,65
08 244	0028	2 0406	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MELHOR	1.000,00
	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				20.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				
04 122	0025	2 0140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	20.000,00
	3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 03 de março de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antônio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715